**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

*GABINETE DO PREFEITO*

# LEI Nº 581, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Travessa dos Abacaxis, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada Travessa dos Abacaxis, a via pública localizada na Rua da Paz, no Bairro de José Gonçalves.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
*(Toninho Branco)*
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 30 / 3 / 07
Boletim Oficial nº 192
Francisco C. da S. Júnior
Chefe de Serviço de Controle de Publicações Oficiais
Portaria nº 45, de 5/1/2006 PMAB
Departamento de Redação Oficial e Legislação Municipal

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO EM 30 / 03 / 07
BOLETIM OFICIAL Nº 192
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO